

Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 2833

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87; considerando que a Lei Complementar nº 123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

RESOLVE

Alocar, ex officio, nos termos do Art. 65, da Lei nº 6174/70, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP, os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado da Educação – SEED abaixo relacionados.

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	DESTINO
CLAIR APARECIDA ALVES BORGES	1.052.735-0	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
CLEIA DO RÓCIO TOZETTO	1.902.438-5	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
AURÉLIO ORLOWSKI	3.870.819-8	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
ELIESER CABRAL	4.271.233-7	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
CLAUDIO MARCOS DE OLIVEIRA	7.521.976-8	Ag. Execução	Ass. de Execução	SEAP
SULLEVAN FARIAS DE SOUZA	6.582.361-6	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
RODRIGO CORREA	6.223.084-3	Ag. Execução	Ass. de Execução	SEAP
ADRIANO TELES MAURINA	5.794.601-6	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
ANA CRISTINA RIBEIRO	4.202.930-0	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
JAQUELINE MARTINS PONCIANO	7.881.828-0	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
ADRIANE ZANINELLI BARBIERI	11.062.958-3	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP

Curitiba, 01 de novembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 2834

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87; considerando que a Lei Complementar nº 123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

RESOLVE

Alocar nos órgãos abaixo relacionados, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO
ADILSON LEOPOLDINO	3.024.737-0	AG. EXEC.	TÉC. ADM.	SEED	PGE
JAQUELINE MARTINS PONCIANO	7.881.828-0	AG. EXEC.	TÉC. ADM.	SEED	SEAP
RUTH VERLI BRAGA	3.390.444-4	AG. EXEC.	TÉC. ADM.	SEED	SEAP
ADRIANE ZANINELLI BARBIERI	11.062.958-3	AG. EXEC.	TÉC. ADM.	SEED	SEAP

Curitiba, 01 de novembro de 2011

Jorge Sebastião de Bem
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência – em exercício

34284/2011

RESOLUÇÃO Nº 2846

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do

Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com a Portaria nº 792/11, de 10.08.11, que divulga o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8528, de 12.08.11.

Curitiba, 03 de novembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência

34375/2011

RESOLUÇÃO Nº 2831/2011 - SEAP

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso das suas atribuições legais, e considerando o contido no artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência, Vice-Presidência e Secretaria dos três primeiros respectivamente, comporem a Comissão de Pré-Seleção para o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Políticas Públicas:

- 1- Antonio Carlos de Souza/SEAP – RG 0.928.205-0
- 2- Débora Nogueira Werner/SEAP – RG 2.088.706-0
- 3- Juarez Mendes Ferreira Porto/SEAP – RG 3.065.383-1
- 4- Cidete Maria Chiapetti Casari/SESA – RG 3.112.376-3
- 5- Dalva Cecon de Paula/DETRAN – RG 3.377.598-9
- 6- Gilka Maria Aparecida Cardoso Andretta/SEAB – RG 3.171.386-2
- 7- Maria Regina Bach/SEED – RG 5.265.492-0
- 8- Mario José de Souza/SETI – RG 1.323.110-9
- 9- Miriam Biancolini Nóbrega/PMPR – RG 0.892.760-0
- 10- Vladimir de França/SETS – RG 1.381.331-0

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2011.

Jorge Sebastião de Bem,
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência
 em exercício

34403/2011

RESOLUÇÃO Nº 2848

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer em conjunto, o contido nas Leis de nºs 8.485, de 03 de junho de 1987 e 15.608, de 16/08/2007.

RESOLVE

Art. 1º Designar como membros da Comissão Especial de Licitação para modalidade Convite nº 001/2011, os servidores da SEAP - Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - RG. 3.079.679-9 – Presidente; Marcia Wagner Assumpção Cucatto - R.G. 3.507.479-1 e Joselei da Conceição – R.G. 3.161.382-5 e a Comissão Técnica composta pelas servidoras: Danielle Cunha Pizzato – R.G. 4.644.857-0; Débora Werner Nogueira – R.G. 2.088.706-0; Ângela Cerchioro Paulus – R.G. 3.269.465-9 e Iara Kavetski Valenga – R.G. 3.283.004-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 04 de novembro de 2011

Jorge Sebastião de Bem
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência
 Em Exercício

34672/2011

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DESPACHO Nº 3471/11

11.187.069-1 O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná encaminha solicitação do Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação para que a servidora Eliana Abrahão Raad, R.G.1.901.818-0, da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, tenha seu afastamento autorizado para continuar atuando junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 12.2011.

“DE ACORDO COM O POSICIONAMENTO DO DIRETOR PRESIDENTE DA CODAPAR”.

Em 31/10/2011

33966/2011